



**Portaria N° 042/2016 de 29/06/2016**

**Heli de Araújo Moura Fé**, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 93, inciso II, alíneas “a” e “b”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie;

Considerando que o servidor público abaixo identificado requereu afastamento de suas funções junto à municipalidade de Simplício Mendes para concorrer ao cargo de vereador nas eleições municipais de 02 de outubro de 2016;

Considerando que a Lei Complementar Federal n.º 64, de 18/05/1990, prevê a necessidade de afastamento dos servidores públicos municipais pelo prazo de três meses anteriores ao pleito eleitoral para concorrer aos cargos eletivos da esfera municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - AFASTAR o servidor público municipal **RUBENARSER COSTA BORGES**, portador do CPF/MF n° 011.399.443-55, das funções exercidas junto ao município de Simplício Mendes, pelo prazo de 03 (três) meses anteriores ao pleito eleitoral de 02 de outubro de 2016.

Art. 2º - Fica garantido o direito a percepção integral dos vencimentos do servidor afastado acima, conforme estabelece a Lei Complementar Federal n.º 64, de 18/05/1990.

Art. 3º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os registros competentes.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes-PI, em 29 de junho de 2016.

  
**Heli de Araújo Moura Fé**  
**Prefeito Municipal**

## REQUERIMENTO

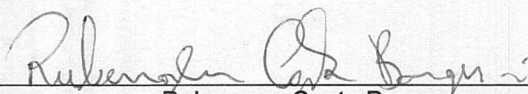
Eu, Rubenaser Costa Borges, brasileiro, casado, portador do RG: 2.381.888 e CPF: 011.399.443-55, residente e domiciliado na Rua José de Moura Fé – 358, Bairro Nova Cidade, na cidade de Simplício Mendes – PI, CEP: 64.700-000, atualmente ocupando o cargo de professor de Inglês da Zona Rural, da Prefeitura Municipal de Simplício Mendes, venho, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como demais legislação vigente aplicável à espécie, comunicar à Vossa Excelência que pretendo concorrer a cargo eletivo nas Eleições Municipais de 02 de outubro de 2016.

Comunico também que o referido afastamento será a partir do dia 02 de julho de 2016, com duração de 03 (três) meses, conforme determina a legislação em vigor.

Peço deferimento,

Recebi em 28/06/16  
Aline Rodrigues Oliveira

Simplício Mendes – PI, 28 de junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Rubenaser Costa Borges  
CPF/MF 011.399.443-55